Anno de 1843. Quarta Feira 26 de Abril Anno XIX. N. 92.

Todo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação, e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna , Parahiba , e Rio grande do Norte , segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24.
Cabo , Serinhãem, Rio Formoso , Porto Calvo , Maceió , e Alagoas no 1.º , 11 , e 21
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

24 Seg. N. Senhora dos Prazeres, Aud do J de D. da 2. v.
25 Terç. s. Marcos Evangelista, Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
26 Quart. s. Pedro de Rates, Aud do J. de D. da 1. v.
27 Quint. s. Tertuliano B. Aud. do J. de D. da 3. v.
28 Sext. s. Vital M Aud. do J. de D. da 2. v.
29 Sab. s. Pedro M Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
30 Dom, do bom pastor. Fugida de N. S.

CAMBIOS.—No dia 25 de Abril.

		compra	venda
Cambio sobre Londres 27 Nominal.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,900	16 100
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	15,700	15,900
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,800	9,000
	Prata-Patacões	1,830	1,850
Moeda de cobre 2 por cento.	« Pezos Columnares	1,830	1,850
Idem de letras de boas firmas 1 ½ por ℥.	« ditos Mexicanos	1,830	1,850

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Lua Cheia á 14, ás 9 m. da tard. | Lua nova á 29, á 1 hora e 59 m. da tard.
Quart. ming. á 21, ás 10 horas e 5 m. da m. | Quart. cresc. á 7, ás 5 horas e 46 m. da tard.

Preamar de hoje

1.ª a 2 horas e 6 m. da manhãa | 2.ª a 2 horas e 31 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Carta declaratoria de excummunhão.

O Doutor Manoel do Rosario Tavares , presbitero secular , vigario geral , e juiz dos casamentos , em todo este bispado por S. Exc. R.ma o Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão , por mercê de Deos , e da Santa Sé Apostolica Bispo de Pernambuco , do conselho de S. M. I. e C. a quem Deos guarde etc.

Aos que esta minha carta declaratoria de excumunhão virem, e noticia tiverem , saude paz para sempre em Jesus Chisto Nosso Senhor , que de todos he verdadeiro remedio e salvação. Faço saber que tendo sido denunciado o percursor publico Joaquim Baptista de Mello Oxalá , pelo reverendissimo promotor do juizo o conego arcediago Ignacio Luiz de Mello , pelo crime de ter o dito réo Oxalá , postos maõ violentas atraiçoada, e escandalosamente no reverendissimo doutor Antonio José Coelho , presbitero secular , mestre escola da cathedral , e lente da academia juridica desta cidade , as dez horas do dia quatorse de setembro do anno proximo passado , (1842) no corredor , que vai ter da portaria a sacrestia do mosteiro de São Bento desta mesma cidade espancando-o com instrumento contundente , de que resultou contusões , ferimentos , com efusaõ de sangue , e perda da primeira falange do dedo polegar da maõ esquerda a violencia do instrumento , com que foi mutilada , e esmagada a mesma falange , como constou do acto de vistoria dos facultativos , que se acha junto aos autos , a vista pois desta prova, e dos depoimentos das testemunhas claramente se mostrou , e provou-se que o mesmo réo Oxalá perpetrara o delicto de que fôra denunciado , e accusado , corroborada esta prova pela revelia , e contumacia em se naõ ter querido defender, para o que tivera sido citado, e naõ ter pedido perdão do seu enorme delicto, tendo-se-lhe feito as tres admoestações canonicas como se mostrou: hei por tanto o réo Joaquim Baptista de Mello Oxalá, por declarado excummungado , ipso facto , desde o momento da injusta , atraiçoada , e escandalosa percursão do offendido dito reverendissimo doutor Antonio José Coelho, presbitero secular, e mestre escola desta cathedral na conformidade do capitulo *suadente diabulo* do consilio tridentino , maldito e a maldiçoado da maõ de Deos Padre Todo Poderoso , e dos bemaventurados apostulos S. Pedro , e S. Paulo , e de todos os santos da corte do céo , e mando á todas as pessoas assim ecclesiasticas , como seculares evitem ao dito excummungado declarado e não communiquem com elle , tanto *in divinis* como *in humanis* , salvando-o e conservando-o , comendo , bebendo , e tratando-o ou fasendo cousas semelhantes , nem cummuniquem com elle nos sacramentos , e santo sacreficio da missa , debaixo da pena de excummunhão menor , que incorrão por direito: debaixo da mesma pena mando aos reverendos parachos das freguesias desta cidade , e das mais da cidade do Recife leião , e publiquem aos seus fregueses , esta minha presente carta declaratoria de excummunhaõ , e depois de afixada os dias do estillo as remettão com suas certidões , para proceder-se com as penas que parecer justas, conforme a sua rebeldia : assim cumprão e observem. Dada e passada nesta cidade de Olinda , e sellada com o sello deste meu juizo , ou valha sem sello ex-causa , sob meu signal somente , aos 20 dias do mez de abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1843 vigesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil. Eu Joaõ Gonçalves Rodrigues França , escrivão a escrevi e subscrevi.

P.e Manoel do Rozario Tavares.

Thesouria da Fazenda.

EXPEDIENTE DE 8 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm Presidente do tribunal do tresouro publico nacional , participando que não podendo a thesouraria em cumprimento da ordem do dito tribunal de 21 de desembro proximo passado, dispender com o pagamento do jure da divida interna maior quantia do que se marcou , e importando esta em mais , como se via da demonstração que acompanhava , se dignasse autorisar esta maior despesa , ou determinar o que julgasse mais conveniente.

Dito — Ao Exm. Presidente da provincia , enviando a folha do pagamento dos officiaes da guarda nacional destacada com a duvida posta pelo commissario fiscal do ministerio da guerra , sobre os vencimentos do tenente-coronel commandante.

Dito — Ao commandante das armas da provincia com a informação do commissario fiscal do ministerio da guerra e copias das ordens , que existem na thesouraria , relativas a reforma do ex-soldado José do Carmo Oliveira , e Outros.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, rogando para poder saptisfaser ao que requisitou o commissario fiscal do ministerio da guerra , e este ao que lhe exigio a contadoria geral da guerra , enviasse a thesouraria a copia da ordem do Exm. Presidente da provincia, em virde da qual se abonasse por aquella repartição , fardamento em especie ao batalhão de guardas nacionaes destacado ; e informasse que applicação se deu a 200 pares de sapatos , constante do documento em que o mesmo commissario fiscal poz o seu corrente em 13 do passado.

EXTERIOR.

FRANÇA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 27 de janeiro. — Discussão do voto de graças.

O Sr. De Lamartine : — Senhores , o honrado orador que abrio esta discussão com um discurso tão brilhante e tão solido , dizia ainda agora que o vicio não estava no systema , mas sim no proprio ministerio

Nisto discordo eu inteiramente do honrado orador , e digo : o vicio , a meus olhos , não está no ministerio ; não está nem no ministerio actual , nem naquelle que o precedeu, nem talvez naquelles que são destinados a succeder-lhe : o vicio vem de mais alto ; a dificuldade da situacão , a gravidade do perigo da Franca tem outras causas , e essas causas são o systema todo inteiro (*exclamações no centro.*)

Estas poucas palavras vos dizem sufficientemente que não venho , como costumava, combater simplesmente alguns paragraphos do voto de graças submettido hoje a vossas deliberacões.

Não ; venho combater o voto de gracas todo inteiro. Venho combatê-lo no seu espirito e nas suas palavras ; venho combatê-lo em todos os seus paragraphos , excepto naquelle que associa todos os nossos sentimentos , toda a nossa intelligencia e toda a nossa lealdade , naquelle digo , que associa a dôr e a affeicão do paiz á dynastia que vós fundastes e á desgraça que nella nos ferio (*grande approvação.*)

E dito isto , seja-me permittido entrar na discussão do voto de graças.

E-me penoso , senhores, dizer o que venho de dizer á camara e ao meu paiz. É-me penoso não poder continuar a combater , como sempre tenho feito , questão por questão ; mas descobri já tarde que esta maneira de defender os interesses do meu paiz podia ter alguns inconvenientes , porque a longanimidade de nossas consciencias induz o governo a commetter novos erros. Sim , cumpre dize-lo , quando os erros do governo, quando as aberrações se tornão um systema , a opposição deve tornar-se um partido *(exclamações e approvação na esquerda.)*

Eis o que me traz hoje a esta tribuna (*sensação*). E tranquillisem-se os amigos de quem me separo. Não venho fallar sobre bases differentes daquellas que me conhecêrão quando no meio delles me sentava. Continúo a consagrar os mesmos sentimentos de affeição arrazoada ao governo , á dynastia que elles querem salvar e fundar. Nós temos dous pensamentos , mas não temos duas patrias. Julgamos dever servi-la por differentes meios ; eis-ahi toda a differença. E ouso appellar para as vossas recordacões , no meio de vós não fiz eu sempre a importante reserva dos principios que ora vou defender ?

Senhores , penalisão-me os murmurios que ouço. (*No centro : não se murmura.*) Julguei ouvir alguns murmurios. (*Não ! não!*) Senhores , a minha vida toda inteira vos responderá. Eu provarei a lealdade de meus sentimentos e das minhas intencões. (*Ninguem os contesta*). E se me engano , terei o direito de dizer aos meus amigos: — Perdoai-me, porque me engano conscienciosamente. — Se me engano , só a mim me perco ; se só a mim faco mal , nenhum mal farei ao meu paiz.

E depois que importa o erro de um espirito sincero e dedicado áquillo que julga ser bem ? A não do estado será um baixel tão fragil e tão vacillante , que o peso de um homem que se desloca possa fazer-lhe perder o equilibrio e submergi-la ? (*Muito bem! muito bem!*) Não, é um navio solido e vasto que leva em si interesses immensos , e que não se resente , como quer julgar o nosso orgulho , da deslocacão de algumas miseraveis individualidades (*bravos unanimes*).

Não vos inquieteis pois dos resultados do meu erro no caso que eu me engane. (*Muito bem! muito bem !*)

Volto ao voto de graças e digo : combato todo o voto de gracas no seu espirito. Porque ? porque encerra um certo sentimento de felicidade politica , um certo sentimento de congratulacão ao paiz e á corôa , ao qual , conscienciosamente , não posso associar-me (*approvação na esquerda*).

Digo-o e provo-o já , porque esse dissentimento da minha intelligencia com as palavras do vosso projecto de voto de gracas resulta do pensamanto de toda a minha vida politica. Digo que isso resulta da maneira porque eu e cada um de nós tinhamos entendido a marcha geral do governo desde a revolução de julho até hoje.

Eu me explico.

Não julgueis , senhores , e respondo aquia pensamentos que não se exprimem alto e bom som , mas cuja expressão tenho ouvido aqui e em outras partes ; não julgueis , digo eu á camara e aos meus antigos amigos, bem como áquelles homens cuja politica d'oravante quero apoiar com todas as minhas forças ; não julgueis que a revolucão de julho fosse para mim uma sorpresa. A revolucão de julho que talvez effligisse os meus sentimentos como homem , nunca assombrou a minha razão , nem perturbou a minha intelligencia.

Comprehendi logo , mesmo sob o jogo dos acontecimentos , o que tinha comprehendido na minha mocidade , o que tinha comprehendido no reinado da restauração ; isto é que o mundo politico e moral está suspenso entre dous principios , entre o governo da autoridade e o governo de liberdade , entre os principios que absorve os thronos , as aristocracias e as dynastias no unico grande interesse nacional , e o principio que absorve todos os grandes interesses permanentes do paiz no interesse passageiro das dynastias , dos thronos e das aristocracias de toda a casta; comprehendi então que o mundo se tinha decidido entre estes dous principios, e que tinha escolhido o melhor. (*Acclamações na esquerda. Rumores ironicos em alguns bancos*).

E então disse comigo mesmo : eis-ahi um governo nascido da explosão de uma idéa liberal, que deve ser um governo seriamente constitucional e seriamente popular , ou que não será cousa alguma , ou que será destinado a cahir um dia. (*Na esquerda com enthusiasmo : Muito bem ! muito bem ! !*) E que deve fazer um tal governo ? dizia eu comigo. E dizia tambem : eis-ahi um governo que tem o seu mandato escripto sobre a mesma bandeira da revolução popular donde sahio. Cumpre-lhe ter um principio ; esse principio é o de uma judiciosa e crescente democracia. Ou será o governo das massas , o governo da intelligencia , o governo do trabalho , ou então não será nada !

Elle quer a paz , porque a razão dos povos a quer. Por sem duvida que existem desconfianças , mas se ellas degenerassem em exigencias ou em humiliacões , tem o governo para intimida-las ou dissolvê-las , esse mesmo impulso de uma revolucão que apenas póde comprimir , uma reserva de um milhão de homens, e emfim a omnipotencia das idéas liberaes , quando não degenerão em propaganda , quando não escrevem nas suas bandeiras : Conquista ! mas sim : Defensa do solo e da liberdade da patria ! (*Muito bem ! muito bem !*)

Que deve o governo fazer ? Oppôr-se aos excessos de impulsão que uma commocão revolucionaria imprime sempre ás cousas e aos espiritos ; impedir que algum choque imprevisto da Franca e da Europa não despedace tudo , e sobretudo nos não despedace a nós , em uma palavra , dar tempo ao tempo , deixar assentar essa poeira de uma monarchia desmoronada , atraz da qual julgavão ver as potencias um abysmo de revolucão e de demagogia , para que tenhão tempo de ver uma ordem nova sim, mas uma ordem real , ainda que liberal e popular, um fôco de liberdade, mas não de incendio para a Europa. (*Bravos na esquerda*).

Direi com franqueza que até 1834 , durante os quatro annos mais difficieis que succedêrão á sua exaltação , o governo de julho nobre e corajosamente preencheu a sua missão ; combateu , triumphou. Mas a datar de 1834 , e é aqui que reclamo da camara toda a sua attenção , a datar de 1834 , vencidos os obstaculos graves , começou o governo de julho a formular a sua politica essencial ; o seu systema comecou a revelar-se , symptoma por symptoma , acto por acto. E então , fraco como eu era ; então , eu que nascia para a politica parlamentar , levantei-me , desconfiei dos seus principios e combati as suas tendencias.

A primeira tentativa que trahia publicamente as suas tendencias foi a tentativa do restabelecimento da hereditariedade do pariato. Combati-a porque comprehendi que o governo não tinha a consciencia dos seus deveres , o conhecimento da sua missão , o segredo da sua força, e que procurava não sei que elemento de democracia em um acto aristocratico.

A segunda tentativa. . . . Senhores, vou fallar das leis de setembro (*Agitação*). Essas leis eu as combati com os homens mais sinceramente dedicados á liberdade e á dynastia, com o Sr. Royer Collard , que é o symbolo vivente do espirito de perseveranca , com o Sr. Odilon Barrot , com esse homem que dá tantos penhores , que prodigalisava tantas provas do seu amor aos principios , ás instituicões e ao governo de julho. (*Muito bem ! muito bem !*)

Vós sabeis o que contém as leis de setembro, as immensas penas com que esmaga a imprensa, o pensamento , a consciencia : esses obstaculos , essas penas , de tudo isso vistes vós o effeito , tudo isso vos assustou , mas tudo isso existe (*movimento*).

A terceira tentativa é a lei das fortificações (*movimento em sentidos diversos*). Sei que a questão é delicada , e que póde despertar muitas susceptibilidades. Respeito todas as convicções porque tenho o sentimento do respeito que é devido ás minhas , mas quero dizer que amigo sincero e dedicado das liberdades publicas , não segui o exmplo de homens aliás independentes, sinceramente votados aos principios constitucionaes , que lancarão um véo sobre o perigo que essas instituicões podião correr um dia , e que , com quanto me lembrasse muito da independencia nacional , preoccupei-me mais dos perigos eventuaes da constituição no futuro ; confesso que me foi mais facil acreditar na omnipotencia da honra nacional para salvar o meu paiz , do que , na sinceridade, na liberdade das instituições e de uma tribuna dominadas um dia por bastiões !

Grande numero de membros : — Muito bem! muito bem ! (*Murmurio em alguns bancos*).

O Sr. De Lamartine : — Um sentimento dubitativo se trahe no murmurio de uma parte desta camara ; mas lembrarei que foi poucos mezes depois da votacão da lei das fortificacões que se ousou fazer a primeira applicação de uma lei que aqui não quero qualificar , de uma lei severa , de uma lei de setembro emfim ; esta

applicação vós a achareis na sentença de um grande corpo politico e judiciario, applicando a um facto de imprensa a criminalidade, a penalidade dos assassinos (*profunda sensação*).

Lembrarei ainda que foi pouco depois da votação da lei das fortificacões que o governo se recusou obstinadamente a toda a amplicação regular do circulo eleitoral; que desdenhosamente repellio toda a proposicão de melhoramento legitimo, e que quasi tratou como facciosos os homens que querião fazer concorrer um elemento novo, poderoso, necessario á acção eleitoral.

Um outro symptoma que me advertio altamente do perigo foi a lei da regencia (*movimento: rumores no centro*). Estavamos entregues ainda á nossa dôr, quando no-la vierão arrancar por uma grande audacia, quando vierão pedir ao paiz que abrisse mão de um direito de que a historia e a justiça parecião ter-lhe assegurado para sempre o exercicio, do direito de escolher, segundo as eventualidades e as circumstancias politicas, a pessoa que o paiz julgasse mais capaz de salva-lo; quando vierão emfim pedir-lhe que abdicasse esse direito que Montesquieu, que Voltaire tinhão reconhecido incontestavel, o direito de designar o regente. (*Muito bem! muito bem!*)

Depois de todas estas tentativas, já não era possivel duvidar, senhores, do contrasenso a que o governo queria arrastar o paiz; se meus olhos de antemão não tivessem sido desvendados, ter-se hião então aberto completamente Não foi individuo por individuo, consciencia por consciencia, localidade por localidade que o governo procedeu á desmoralisação politica do paiz, á abolição da consciencia eleitoral? Respeitou elle em parte alguma a independencia do voto? não apresenta elle como um titulo de honra o haver alterado até á raiz o patriotismo; o sentimento popular e nacional, captando as consciencias?

Em presenca de um semelhante systema, era me impossivel perseverar no apoio que até então tinha prestado ao governo; não podia segui-lo no seu declivio, não podia ajuda-lo e comprometter as nossas garantias, a sua existencia, os nossos direitos, e o seu proprio porvir.

Ainda agora prevenia o honrado Sr. de Beaumont o meu pensamento quando dizia ao governo: « Julgais vos com forca de resistir ás solicitacões egoistas que vós mesmo provocastes? »

Julgais-vos fortes com essa opinião chamada publica, quando essa opinião só vos é representada por consciencias, cuja tarifa de alguma sorte conheceis? (*Agitação. Vivo movimento de adhesão nas extremidades.*) Não, não, vós não vos sentis com essa forca que communica o espirito publico, espontaneo, livre; não, vós não sois fortes, vós que só podeis invocar em vosso favor manifestacões parodiadas de convicções sinceras, sem valor moral, mas cuja tarifa moral se acha fixada de antemão (*acclamações.*)

E' ao Sr. ministro do interior que eu me dirijo, e pergunto-lhe se nos melhores pensamentos que elle e o gabinete tem tido para o desenvolvimento do nosso poder exterior e commercial não se sentio ferido d'uma sorte de impotencia radical perante a coalição dos interesses materiaes provocados, excitados para um fim eleitoral?

Pergunto ao gabinete todo, se isto é governar ou se obedecer (*movimento geral*).

Quanto ao exterior, fallarei ainda com mais franqueza (*risadas nas extremidades; signaes muito comicos de terror no centro.*)

Esta franqueza não terá, senhores, perigo algum para os interesses do meo paiz. Gracas a Deos, a França occupa uma posição tal no mundo, que não tem interesse algum incompativel com os grandes interesses europeos.

A revoluçao.... o governo de julho quiz paz; sou o primeiro a reconhecer a gloria que dahi lhe resulta. Sempre fui e sempre serei partidario da paz.

Nunca acreditei, e nunca acreditarei nesse liberalismo enganador que quer marchar atravez do fundo e da gloria para um despotismo certo. O governo de julho quiz a paz, e fez bem; um reinado de negociador póde ser mais illustre do que um reinado de conquistador. Em nada partilho o systema de egoismo nacional que quer isolar-nos no mundo, e que julga pesar tanto de per si como o mundo inteiro. Mas estaremos hoje mais proximos da paz do que estavamos em 1834? Temos nós uma alliança no mundo? Respondo: não. Estamos menos pertos da paz do que em 1834; temos hoje menos possibilidade de uma allianca do que então

As nossas transaccões tem sido de natureza tal, que as alliancas cada vez mais se desviárão de nós; estamos mais distantes do que nunca de arrastar alguem ou alguma cousa para o systema francez. Isto é evidente (*acclamações*).

O circulo de antipathia, de malquerença que traçárão em derredor de nós depois da nossa revolução, estreita-se todos os dias; elle nos aperta e nos fere. Já nos não é permittido escapar-lhe senão por uma loucura ou por uma fraqueza, pelo isolamento ou por uma explosão inopportuna (*sensação*).

Fallar-vos-hei da Hespanha? Lancai os olhos sobre esse desventurado paiz; eu já gritei do alto desta tribuna: — A Hespanha afoga-se no seu sangue, abysma-se na sua anarchia. — Os governos inimigos assoldadárão ahi a desordem. Ah! ahi tinheis vós, para desenvolverdes a vossa politica, um terreno normal e magnifico; cumpria que vos recordasseis das grandes tradicões da politica franceza, que fizesseis um appello ás analogias do interesse. Se tivesseis escutado a minha voz, não vos acharieis na posição em que vos achais; não terieis ouvido o canhão de Barcelona, e o embaixador francez na Hespanha não estaria sentado hoje nesses bancos (*risadas e adhesão*). Os homens da constituicão de 1812, os homens de 1830, os homens do partido moderado, todos vos abandonárão successivamente, porque não soubestes estabelecer e mostrar a todos a grande e nobre politica franceza.

Se tivesseis escutado a minha voz, não terieis, na questão do Oriente, renunciado a um penhor de guerra antes de terdes regularmente segurado um penhor de paz. Não vos terieis achado sós: terieis tido do vosso lado ou a Inglaterra ou Russia; não terieis chegado, de erro em erro, a assignar prematuramente o tratado do mez de julho. Se a minha voz tivesse sido escutada, a opinião comprimida nos seus instinctos nacionaes, ferida nos seus interesses exteriores, não se consumiria, em pequeno e miseraveis aggravos, algumas centelhas de guerra. Ella procuraria conquistar nobres satisfacões de dignidade em melhor terreno (*applausos*).

Após este dissentimento rádical entre a politica do governo de julho e a opinião do paiz, perguntamos tristemente uns aos outros, senhores, qual é o meio de sahir da deploravel situacão em que nos achamos e de arrancar a Franca ao systema que a mina no interior e que a compromette no exterior....

Que resta fazer, senhores? Uma só cousa.

E' sondar a situação, é reunir no terreno da opposicão constituciodal todos esses homens de independencia e de coracão, é a reunião de todos esses homens, sem se lhe impor condição: é colher ahi, salvar, um a um, todos os principios impoliticamente subtrahidos á revolucão de julho; é restituir a forca a essas instituicões que devem assegurar um dia a nossa salvação e a nossa gloria; para que, chegando o dia.... o dia que é permittido, mas doloroso prever, o dia em que esse systema fatal tiver chegado á sua perda, seja por deliquio completo, por absorvencia do espirito eleitoral, do espirito constitucional e publico, seja por interdicto politico em que o governo se deixe collocar pela Europa; para que, digo, o paiz nesse dia necessario venha procurar a sua salvacão no seio de uma opposicão leal, constitucional e forte, e não vá solicitar das facções a felicidade e a gloria (*movimento geral*).

Sei que esta opposição a principio não será muito numerosa.

No centro: — Em massa. Ah! Ah!

O Sr. De Lamartine: — Sei que ella não conseguirá logo o favor publico (*interrupção*); mas isso não me assusta. A travez do odio de hoje descubro o sentimento que o paiz lhe consagrará amanhã (*applausos*); houve um dia como hoje, em que se podia dizer á gloriosa opposicão de quinze annos que era ella pouco numerosa; um honrado membro respondia: O paiz ahi está para nos seguir, e alguns dias depois a revolução dava razão ao honrado membro; toda a Franca seguia a opposição de quinze annos (*sensasão*).

A opposicão deve fundar uma doutrina, porque ao systema que venho combater não será dado matar legalmente todas as consequencias leaes, populares que nós jurámos; não conseguirá esse systema (que forceja todos os dias por augmentar o seu poder) prevalecer contra os esforços feitos por um povo inteiro ha cincoenta annos, esforços que derão ao mundo politico, ao mundo religioso um abalo tal, que não ha uma instituicão, um imperio que não estremecesse! que não ha um povo, uma instituicão que delle não participasse pelo terror ou pela alegria, pelo odio ou pela sympathia; não conseguirá esse systema oppôr um dique a essa torrente que arrebata theocracias e aristocracias uma após outras; não conseguirá prevalecer com tanta forca contra o futuro, e parar diante não sei que interesse exclusivo, patrimonial, dynastico (*rumores*), repito a palavra, dynastico (*murmurinho; sensasão*), que nada contém de popular, quasi que ia dizir de legitimo, e que leva a Franca ao desfallecimento no intorior, á fraqueza no exterior.

Não ignoro tudo quanto pode conseguir-se offerecendo-se interesse ao egoismo; sei que os favores tem seu imperio; mas os pequenos meios demoraõ, sem nunca impedir, os grandes resultados. Naõ se póde opprimir eternamente a independencia de um paiz, naõ se póde obstar eternamente as allianças de um grande povo. Sim! o vosso systema progridirá facilmente para a sua perda! Julgais-vos conservadores; mas naõ ha poder conservador senão nos pensamentos collectivos, nos instinctos generosos; esses sentimentos saõ os unicos conservadores! (*Muito bem! muito bem!*) Sois conservadores, e naõ obrais se naõ com elementos de morte! Os verdadeiros conservadores saõ os homens que procuraõ a vida, que a pedem ás cousas nobres, aos corações grandes e ás coragens grandes! Não vos engane o espirito publico apparente; Deos deu a certos homens, para felicidade de todos os outros, as paixões das necessidades politicas; esses homens a ellas se dedicaõ em corpo e alma, trabalhão para a grandesa e para o futuro do paiz. Sim, atraz deste espirito publico que parece perder-se ha outro espirito publico nascente, outra geração de idéas que naõ dormece, que naõ envelhece; que naõ se arrepende com os que se arrependem que se naõ ataiçoa com os que se atraiçoão a si mesmos; esse espirito publico, esta geraçaõ nova, que ainda não se acha adherente comnosco, e se contenta em nos deixar passar, estará algum dia comnosco (*longos applausos*).

Exprimo aqui convicções, senhores; a ambição que me impelle naõ é uma ambiçaõ pessoal e vergonhosa; ha outra que se refere inteiramente á grandesa do paiz e esta chama-se *dedicação*; sim dedicaçaõ, e talvez achassemos nessa Inglaterra, para cujo exemplo taõ amiudadas veses se nos aponta, ambições desta naturesa. Em Inglaterra a opposiçaõ é conhecida. apreciada; presta-se-lhe attençaõ; naõ é calumniada; o annuncio da sua subida ao poder naõ faz baixar os fundos. Senhores, queremos os *whigs* de Inglaterra, os *whigs* e alguma cousa mais, porque conhecemos as differenças que existem entre os dous paizes (*movimento em sentidos diversos*).

Quanto a mim, eis-o que tenho a diser: Creio que o meu dever é separar-me de um governo que arruinará a sua propria existencia, e alistar-me para sempre (*risadas no centro*) nas fileiras dos homens da opposição, onde acho os principios que sempre professei, reservando-me sómente aquillo que um homem qualquer se reserva, a independencia das suas convicções em todos os negocios, e sobretudo nos negocios estrangeiros, objecto essencial dos meus estudos; sim, alisto-me para sempre nas fileiras desta opposiçaõ (*o orador aponta para os bancos da esquerda; risadas no centro*).

Repito que me uno para sempre á opposição (*novas risadas no centro*): provaõ-me essas risadas que um homem, fasendo o seu dever, está muitas veses exposto a funestas interpretações. Deixando antigos amigos talvez possuidos desses sentimentos, vou collocar-me entre novos amigos que podem duvidar da minha fidelidade, da minha sinceridade. ..

Toda a esquerda: — Naõ! naõ! naõ! (*Agitação geral*).

Um membro: — Não respondemos da imprensa.

O Sr de Lamartine: — Naõ fallo da imprensa. Pouco me importa as difficuldades de minha situaçaõ politica; as situações politicas, crescem com as difficuldades (*muito bem*). Pouco me importa achar-me nessas ou naquellas fileiras, comtanto que combata pela causa que é da minha convicçaõ e do meu coraçaõ desde que vivo desde que penso; pouco me importa, emfim comtanto que eu combata pela causa organisadora das liberdades do meu paiz, comtanto que a minha consciencia me approve. Naõ ha dedicaçaõ politica sem sacrificio; é isto o que nós esquecemos com demasiada facilidade; confiamos depois no tempo e nas idéas, e os individuos tornaõ a sua missaõ demasiadamente pequena.

Augmentemos, senhores, o circulo dos nossos deveres; lembre-mo-nos desse brado sublime que sahio do recinto da assembléa nacional em um desses dias de crise em que um povo se elevou acima de si mesmo: — « Pereção as nossas memorias, comtanto que fiquem as nossas idéas! » —

Este brado é bello: torne-se, se preciso for, a nossa divisa. Lembrar-me-hei della. D'ora em diante poderei soffrer, mas naõ succumbirei (*movimento geral*).

Senhores..... (*Profundo silencio.*) Convencido de que o governo se afasta cada vez mais do seu principio, da sua origem; que o pensamento do reinado todo inteiro está em erro (*sensação*); convencido de que todos os passos que demos nesses oito annos saõ passos retrogrados; convencido de que a hora *das condescendencias passou* (*vivos rumores no centro; sensação; acclamações*), trago aqui o meu voto consciencioso contra o voto de graças, contra o espirito que o redigio, contra o espirito do governo todo inteiro no passado, no presente e talvez no futuro. (*Acclamações estrondosas e prolongadas nas extremidades. Risadas ironicas e signaes de confusão no centro. Agitação geral e prolongada.*) (*J. do Commercio*).

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO DE 21 DE ABLIL.

Presidencia do Sr. Paula Lacerda.

Conclusão.

O Sr. Dr. Neto: — (Continuando). Se na realidade forão em algum tempo anexos por utilidade publica, hoje se achão separados pelo acto addicional, que, como ja disse he o meu concilio tridentino a respeito dos estabelecimentos de instrucção publica da provincia.

Tudo porem, Sr. presidente, perdoaria eu de boa vontade ao parecer da commissão que ora se discute, se ella indicando pouca confianca nos seus argumentos, o não concluisse dizendo que se o seminario he estabelecimento provincial, está fora da nossa alçada quanto ás suas attribuições, em virtude do art. 2 da lei intrepetativa do acto addicional, isto he, em virtude da propria lei, que na minha humilde opinião, nos inhibe de abracar o referido parecer sem quebra da nossa dignidade. Por este art. só nos he vedado tocar nas attribuições dos empregados provinciaes, ou municipaes, creados por lei geral quando aquellas versarem a respeito de materias excentricado nosso conhecimento. O acto addicional, como já tive a honra de demonstrar, authoriza-nos a legislar sobre a instrucção publica, e estabelecimentos proprios de promove-la, não comprehendendo os cursos juridicos &c., como o seminario de Olinda; logo por esse mesmo art. da respectiva interpretacão, citado pela nobre commissão indubitavelmente cabe-nos marcar as attribuições dos professores do dito seminario, alterar-las como julgarmos necessario; suprimir-lhes as cadeiras se assim convier; por versarem aquellas ácerca de materias de nosso exclusiva competencia, muito embora estes empregados mais velhos do que a constituicão, e do que o acto addicional, fossem creados por lei geral, como forão os da instrucção primaria existentes na provincia.

(O orador depois de expender muitos outros argumentos que não nos foi possivel apanhar, conclue o seu longo discurço declarando que vota contra o parecer da commissão).

Prehenchida a hora, o Sr. presidente declara addiada a materia.

O Sr. Neto manda á meza um requerimento de urgencia, o qual sendo apoiado, o Sr. Lopes Gama pede a palavra, pronuncia-se a favor da urgencia, justifica essa sua opinião dizendo que tendo chegado o relator da commissão (o Sr. Dr. Jose Bento), forçoso hera que ella continuasse, e para o nobre relator ficar ao facto do discurco feito em sua auzencia elle repete alguns dos seus argumentos, e conclui votando pela urgencia.

Os Srs. Drs. Padilha, e Brito, e o Sr. Laurentino fazem pequenas reflexões a respeito, e posto o requerimento a votos passou; tendo a palavra o Sr. Dr. José Bento como relator, e sustenta o parecer da maneira seguinte: —

Sr. presidente, estava bem longe de pensar, que entraria hoje em discussão o parecer da commissão ácerca do seminario episcopal de Olinda, acabando de chegar agora mesmo acho-me surprehendido pelo nobre deputado que acaba de fallar vigorosamente contra o parecer da comissão; sinto-me mesmo fraquear á vista dos seus multiplicados argumentos, e dos que produsio o nobre deputado o Sr. Lopes Gama, que fez-me o favor de repetir quanto havia dito: na verdade o seu reconhecido talento, e conhecimentos proficionaes na materia me deverião impôr silencio, ou pelo menos obrigar-me a votar contra a urgencia, a fim de melhor me preparar para combater com tão illustres e valentes adversarios. Mas como, Sr presidente, a casa se acha desejosa de continuar na discussão, eu votei pela urgencia, e não tenho remedio se não encarar o perigo, e dizer o que me houver de occorrer em sustentação do parecer da commissão de que sou indigno membro. Sr. presidente vejo-me obrigado a correr uma vista d'olhos sobre a instituição dos seminarios, sabem mui bem os nobres oradores, que a instituicão dos seminarios he toda ecclesiastica: ella vem desde Jezus Christo, que reunio em torno de si muitos discipulos, que congregados, ouvissem a sua divina palavra para transmitirem aos fieis, testemunhas oculares da pratica destas virtudes christãs, a ensinassem por todo o orbe. A exemplo do seu divino mestre os apostolos tambem congregárão discipulos para o necessario ministerio, forão estas as duas primeiras escolas normaes de donde sahirão os primeiros da doutrina do christianismo; forão aquelles focos de luzes, onde se assendêrão os primeiros archotes, que alumiárão, e que ainda alumião a igreja de Deos. Daqui foi que muitas escólas estabelecêrão-se nos primeiros seculos do christianismo, como em Alexandria, em Anteochia, &c. &c., (o orador produz outros argumentos que não forão bem ouvidos, e continúa). Entretanto as escólas ecclesiasticas começarão a degenerar a ponto de merecerem grave attenção dos soberanos pontifices. Alexandre 3.°, em 1779 estabeleceo no conselho de Latrão cap. 19, se bem me lembro, que nas igrejas cathedraes houvesse um preceptor, que a titulo de um beneficio ensinasse gratuitamente os ecclesiasticos.

O Sr. Lopes Gama: — Dignidade a que hoje chamão mestre escóla.

O Sr. Dr. J. Bento: — Creio que sim: o

Papa Alexandre 3.º, tambem no conselho de Latrão em 1215, determinou que em cada uma igreja cathedral houvesse um mestre nomeado pelo bispo, ou cabido para ensinar os clerigos da mesma igreja, e este hera o uzo das igrejas maiores em França.

O consilio tridentino na sessão ..... não fez mais do que restaurar essa antiga e saudavel disciplina, determinando que junto ás igrejas cathedraes houvesse um seminario, onde os inossos dedicados a vida ecclesiastica, estudassem sob a inspecção immediatá do bispo as materias theologicas, e se instruissem nas cerimonias do culto externo (lê o consilio que pedio da secretaria, e continúa). Já vê pois esta illustre assembléa, que os seminarios são estabelecimentos puramente ecclesiasticos: e tanto isso e assim, que o soberano que fez a duacão a sé, da casa dos extinctos jezuitas diz muito explicitamente, que faz irrevogavel duacão do mesmo edificio para o bispo, então o Exm. Sr. D. José Jonquim de Azeredo Coutinho, de saudoza memoria, estabelecer o seu seminario na forma do sagrado consilio tridentino (lê a carta de lei, que tambem pedio).

Ora se o seminario he estabelecimento annexo á sé, e se a sé, como já demonstrei nesta casa e isso já foi decidido, he um estabelecimento geral, está claro, que o seminario tambem o he como accessorio, que accerse ao principal. O seminario sómente, não póde deixar de ser estabelecimento geral em vista mesmo do acto addicional, e da interpretacão. Porque todo o estabelecimento provincial póde, em presenca desta legislacão ser supprimido pela assembléa provincial, como suprimir o seminario sem se offender os decretos episcopaes? pelo decreto canonico deve haver, junto ás sés um seminario, regido pelo ordinario (falla o orador algumas couzas, que pelos muitos e longos á partes não podêmos apanhar, e continúa); mas dizem os nobres deputados o Sr. Neto, e tambem o Sr. Lopes Gama, que na materia de que se trata, seu canon, e o seu censilio, é o acto addicional, que determina, que as assembléas provinciaes legislem sobre a instrucção publica, e mesmo sobre as associacões religiosas. Com effeito, Sr. presidente, não estranhei muito, que o Sr. deputado, o Sr. Lopes Neto, se pronunciasse por esta forma, porque em fim elle he secular, não está ligado ao mesmo voto, que o nobre deputado, o Sr. Lopes Gama, que he ecclesiastico, e de alta gerarchia; o nobre deputado que aliás devia ser o primeiro defensor das prerogativas da igreja: bem triste, he na verdade ler-se na historia ecclesiasticos terem callado as armas da religião contra a religião, e se tornarem seus maiores e mais encarniçados inimigos: não digo nem por pensamento, que o nobre deputado esteja comprehendido nesta observacão; mas lamento, que houvesse acompanhado, em uma argumentacão, que me parece tão erronia, ao nobre deputado o Sr. Neto.

Senhores, não posso ouvir dizer, que na materia, de que se trata se deve sómente attender ao acto addicional descarnadamente. Convem notar que a nossa constituição adoptou a religião catholica, e apostolica romana, como religião do estado, adderio seus dogmas, suas leis disciplinares, protege-as mesmo; sendo por tanto que de conformidade com ellas he que devemos entender a constituição (responde aos ápartes do Sr. Dr. Neto e Lopes Gama, e continúa); attenta a aliança, que ella estabeleceu entre a igreja e o imperio. He verdade, porem não se póde tomar que esta assembléa póde legislar descrecionariamente sobre a instrucção publica, mas sobre aquella, que diz respeito ao seo poder sobre a administracão temporal, ou profana, não sobre a propriamente ecclesiastica, cuja emediata inspecção pertence a outro poder, o espiritual. A educação do Seminario he hoje toda ecclesiastica; porque existem só ali cadeiras Theologicas, destinadas ao ensino d'aquelles que devem ser instruidos segundo a disciplina os dispensadores do ministerio da religião. O principal vingador e mantenedor da disciplina na sua Diocese he o Bispo; por conseguinte compete-lhe inspeccionar o Seminario, dirigi-lo. Se se entende que esta Assembléa pode dar regra para instrucção ecclesiastica do Seminario, teremos que poderá indicar as disciplinas que se devem ensinar, e os compendios que se devem adoptar, mesmo suprimir cadeiras, crear outras, e alterar inteiramente o sistema recommendado pelos canonones, de modo que, em lugar de sahirem d'ali homens proprios para o ministerio sagrado, saião homens prevertidos, e lá seria entorpecido o mais grave mumis do poder Episcopal. Não digo que esta Assembléa fosse capaz de tanto; mas fallo assim para indicar os absurdos, que se podem seguir da doutrina de legislar descrepcionariamente sobre materias que pertencem a Igreja, e que contendem com a sua disciplina. Sabem mui bem os nobres Deputados, que a doutria influe na disciplina, que a disciplina influie no dogma. O que digo acerca do Seminario digo tambem acerca das associacões religiosas e dos conventos. Entendo que esta Assembléa não póde legislar sobre elles se não temporal, e memoricamente: póde decretar a edificacão de um convento, dar-lhe consignacão, &c. &c.; mas dar-lhe estatutos prescrever-lhe regras espirituaes (o orador continua a ser interrompido por muitos, e longos a partes dos Srs. Dr. Neto, e Lopes Gama, pede ao Sr. Prezidente que mantendo a ordem não concinta que elle seja enjerrompido; o Sr. Prezidente chama a ordem ao Sr. Lopes Gama, observa que aquillo não erão apartes e sim discutir conjuntamente, &c.)

Sr. Dr José Bento: mas disserão ainda os nobres Deputados, que o Seminario de Olinda era estabelecimento real, e Episcopal, e não Episcopal somente, como o da Bahia; que entre nós o Seminario era pago pelo thesouro provincial, e não pela Mitra, e que o Soberano temporal sempre meteo a mão na disciplina. Assim o disse o nobre Deputado, o Sr. Lopes Gama. Entendo porém que não tem razão, perdoe-me se sou injusto Tanto Sr. Presidente, he o Seminario Episcopal, estabelecimento real, que elle se denomina Episcopal, e o Exm. Bispo Deocesano José Joaquim foi que lhe deo os estatutos pelos quaes ainda hoje se rege (lê a carta regia). Tanto he episcopal, que a soberana rainha de Portugal na sua carta de duacão, disse que deixava a casa dos Jesuitas para nel a estabelecer o prelado o seo seminario *episcopal* na forma do consagrado consilio Tridentino (lê). Quanto porem, Sr. presidente, ao ser o seminario pago pelo thesouro, convem notar, que esta protecão do poder temporal não pode dar-lhe direito a ingerir-se naquillo, que emediatamente pertence as prerogativas do poder espiritual, a quem protege; não pode determinar sobre a naturesa e forma dos estatutos theologicos: do contrario não seria protecão, mas invasão, e a ser assim devia a igreja renunciar tal protecão, e tal paga. He verdade que o imperante temporal, em consequencia do direito de padroeiro e de suprema inspecção, que deve ter acerca de tudo, que se passa no imperio, deve vigiar sobre o seminario, e todos os estabelecimento ecclesiasticos, a ver se vão de conformidade com suas regras, e se não encontra aos interesses do estado; mas isto não se entende a dar leis ecclesiasticos, e diciplinares, mas a impedi-las somente quando se tornem prejudiciaes no seo dominio: mas queirão os nobres deputados faserem destinção entre o *obse da execução e o direito de determinar*. O obse pentence ao monarca por meio do placeto regio e o direito de determinar em materias ecclesiasticas pertence ao poder espiritual.

O nebre deputado, o Sr. Neto, sobre maneira maravilhou-se com diser a commissão, que quando o seminario fosse mesmo conciderado estabelecimento provincial seria do numero d'aquelles, em cujas attribuições não podião as assembleas provinciaes tocar. Eu porem entendo que o nobre deputado maravilhou-se sem rasão; porque elle bem sabe, que, segundo a interpretacão do acto addicional, empregos ha que são puramente provinciaes quanto ao numero: a respeito dos primeiros pode a assembléa provincial legislar amplamente, dar-lhes attribuicões; a respeito porem dos segundos não; somente podem crear, ou suprimir, por serem as suas atribuições da competencia do poder legislativo (lê o art. 2. da interpretacão).

Ora, digo eu, que o bispo he empregado geral; e como poderá a assembléa provincial dar-lhe afributcões metendo francamente a mão, como quer o nobre deputado, no formal e scientifico do seminario episcopal? Não podera a assembléa provincial dar até um outro director ao seminario, como entende o o nobre deputado? E se pode, não será isso tirar ou dar atribuicões a um empregado geral como o bispo, que tem de estender os beneficios do seo seminario, não a provincia de Pernambuco somente, mas a todo o bispado? Senhores, note-se que o seminario não recolhe somente os Pernambucanos, mas a muitos filhos de outras provincias, pertencentes ao bispado. E deverão as outras provincias, ou disfrutarem somente de Pernambuco que carrega com o pezo do seminario, ou serem offendidas por Pernambuco no caso desta assembléa o extinguir, como poderia se se considerasse aquelle estabelecimento provincial? Senhores, um dos nobres membros desta casa, e autor do projecto, não está longe de pensar assim, e quando se tratou aqui da Sé, elle reconheceo, graças a sua ingenuidade, as justiças do meus argumentos, e apenas disse que tinha duvida, e allegou o risco de não serem pagos os capitulares e professores do seminario, em quanto a assemblea geral não marcasse quota: e eu em attenção a isto apresentei uma emenda, que cahio em 3.ª discussão (ainda produz algumas razões e conclue). Srs., eu nao cedo o passo aos nobres deputados, que se mostrarão propugnadores das regalias e franquezas das assembleas provinciaes. Os nobres deputados bem tem ouvido a minha fraca voz ellevar-se para sustentar que os parochos, que os juizes de direto são empregados provinciaes, contra a opinião dos nobres deputados, que querem que sejão geraes, bem me tem visto clamar, que não abramos mão de empregos taõ importantes que naõ nos foraõ tirados pela interpretação, por tanto todos as suas argumentacões sobre centralisação, e sobre patriotismo provincial em nada me não offendem, antes estão conformes ao meo pensamento politico. Eu tenho muitas vezes dito, que de minha parte não convirei jamais em que se deminuão e se ristrinjão as atribuicões legitimas das assembléas provinciaes, assim como pugnarei sempre para que não sejão alargadas a ponto de embarasarem o movimento da maquina social, de que as assembleas provinciaes são uma roda, e que por isso deve acudir ao movimento, que parte do centro como do imperio, voto pelo parecer da commissão.

O Sr. Lopes Gama pede a palalra, e produz outras muitas rasões contra o parecer da commissaõ que combate, depois do que falla ainda o Sr. Dr. Neto, pronunciando um longo discurso que por sermos só e sem termos pessoa alguma que nos ajudasse alem de estarmos bastante cansado não pudemos tomar em termos de ser publicado, o orador vendo que já erão 2 horas e 1/2 da tarte concluio disendo, que a camara já se achava bastante fatigada, que os Srs. deputados se retirão, e por conseguinte concluia, continuando a votar contr ao parecer. Não havendo numero na casa para haver sessão, o Sr. presidente declara a materia addiada, e levantou a sessão as 2 horas e 1/2 da tarde.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 25 DE ABRIL DE 1843.

Na appellação civel desta cidade, appellante Nuno Maria de Seixas, appellados Francisco Ferreira de Mello e outros, escrivaõ Rego Rangel, se julgou pela reforma da sentença appellada.

A appellação civel da comarca do Cabo, appellante José Francisco Pereira da Silva; appellados Bernardo de Alemão Cisneiro e outros, escrivão Rego Rangel; se mandou descer ao juiso da primeira vara do civel desta cidade para se proceder a avaliação.

Na appellação civel desta cidade, appellante José Francisco Pinto Guimarães, e appellado Francisco José da Silva Mello, escrivão Posthumo se mandou ouvir o doutor curador geral dos orfãos.

Na appellação civel da comarca das Alagoas, appellantes Caetano da Silva Cardoso e Maria Joaquina do Bomfim e outros, appellados Michaella Theresa do Bomfim e outros, escrivaõ Posthumo; se mandou vista ao doutor curador geral.

Na appellaçaõ civel desta cidade, appellante Manoel de Jezus da Silva, appellado Manoel Carlos da Costa, escrivaõ Posthumo, se mandou ouvir o curador geral dos orfaõs.

Na appellaçaõ civel da comarca do Cabo, appellante Francisco Alves de Miranda Varejaõ, appellado Antonio Fernandes Ribeiro, como administrador de sua mulher, escrivaõ Posthumo se julgou pela reforma da sentença appellada.

Na appellação crime da comarca de Goianna, appellante João Francisco Valha-te Nossa Senhora, appellada a justiça, escrivaõ Posthumo, foi julgado improcedente o recurço.

Na appellaçaõ crime da comarca de Goianna, appllante Francisco de Paula Mendonça, appellado o promotor publico, escrivaõ Rego Rangel, foi julgado improcedente o recurço.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 22......... 13:894$708

Descarregão hoje 26.

Brigue — *Conceição Flor de Lisboa* — vinho.

Barca — *Emily* — fazendas, louca, sabão, cominhos, queijos, e prezuntos.

Brigue — *Droma* — canos de ferro.

Brigue — *Margarida* — o resto.

Brigue — *Rival* — bacalhão.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 23.

Rio de Janeiro; brigue brazileiro *S. Manoel Augusto*, capitão Manoel Simões, carga diversos generos.

Maceió; brigue inglez *Margarit Parker*, capitão W.^m Ready, em lastro.

Observações.

No dia 24 do corrente, não entrarão, nem sasahirão embarcacões.

Navios entrados no dia 25.

Assú; 37 dias, sumaca nacional Bom Sucesso, capitão João Antonio da Silva, de 140 toneladas, equipagem 12, carga sal; a Jose Manoel Fiuza.

Editaes.

— O Ill.^mo Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da provincia de 20 do corrente, perante a mesma thesouraria sob as condições já publicadas nesta folha n.º 67 de 23 do corrente, se contratará no dia 29 d'Abril corrente, dous lanços de impedramento das areias do Giquiá na estrada de Santo Antão: o 1.º orçado na quantia de 9:231$464 reis, e o 2.º na de 9:341$864 reis.

Outro sim, que no dia 25 do mesmo mez d'abril, e sob as condições publicadas no mesmo n.º do Diario, se contractará o alcatroamento da madeira da ponte da Boa-vista, orçado na quantia de 1:189$443 reis.

A discripção e orçamentos destas obras poderão ser consultados na repartição das obras publicas pelos licitantes, os quaes deverão, depois de competentemente habilitados, apresentar com antecedencia nesta thesouraria as suas propostas em carta feixada para serem abertas em presença de todos nos dias aprasados, pelas 11 horas do dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 25 de abril de 1843.

O secretario,

Luiz da Costa Porto-Carreiro.

— Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, inspector d'alfandega, &c. &c. Faz saber que no dia 27 do corrente ao meio dia, se ha de arrematar em hasta publica na porta da alfandega 26 pecas de seda para vestidos, no valor de 530$000 reis, e 50 cortes de seda para coletes no valor de 220$000 reis, impugnados pelo amanuense Gabriel Affonso Regueira, no despacho por factura de J. P. Adour & C.ª, n.º 4023, sendo o arrematante sugeito ao pagamento dos direitos, e expediente Alfandega 25 de abril de 1843. — *Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.*

Declarações.

— Pela Sub-Delegatura da Sé de Olinda, se apprehendeo um carneiro, o qual se entregará immediatamente a vista dos signaes, que appresentar o seu dono.

— Na cadeia desta comarca achão-se recolhidos tres pretos escravos, quem for os seus competentes senhores, poderão annunciar, apresentando os signaes carecteristicos, ou dirijão-se a esta delegatura; um ja se acha recolhido à dez mezes, e dois ha um mez pouco mais ou menos. Delegatura de policia da comarca do Cabo 7 de abril de 1843. — O delegado, *Manoel do Rego Barros.*

Avisos maritimos.

= Para Buenos Ayres, segue em 30 do corrente, em consequencia dos dias santos, o patacho nacional *Especulador*, ainda tem lugar para alguma carga, e muito bons commodos para passageiros; trata-se com o capitão na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

Leilões.

— Quinta feira 27 do corrente as 10 horas da manhã, no caes da Alfandega, far-se-ha leilão de 34 barricas de carne salgada superiro chegadas de Liverpool na galera Emily.

— Leilão, que faz J. O. Elster de um completo surtimento de ferragens, e miudezas, no dia quarta feira 26 do corrente pelas 10 horas da manhã, na rua do Trapiche.

Avisos diversos.

= Deseja-se fallar com muita urgencia ao Sr. Antonio da Costa Morato, e caso ja não exista, a algum dos seus parentes mais chegado; na rua do Cabugà, loja defronte da Matriz.

— Aluga-se um sobrado no varadouro na Cidade de Olinda, de dous andares: a tractar na mesma Cidade na refinacão do Varadouro, com Manoel da Silva Amorim.

— Aluga-se o primeiro andar de um sobrado, em uma boa rua, no bairro de S. Antonio ou Boa-vista, e qne tenha commodos para uma familia, não excedendo o aluguel a 16,000 rs.; quem tiver annuncie.

— Roga-se ao Snr., que no dia sabbado tractou a compra da venda, no caso de haver abatimento na armação, que se dirija a rua da Calçada de Manoel Coco n. 12, que seo dono se acha resolvido a dar lhe o abatimento por o mesmo Sr. offerecido, do contrario se fará negocio com outro qualquer, que primeiro apparecer

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de portas a dentro; na rua da Roda n. 30.

— Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 31, e no largo do Collegio, loja de chapeos, vende-se agoa de tingir os cabellos e suissas.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Tendo sido retardada a venda dos bilhetes desta loteria pela grave enfermidade do actual thesoureiro, que até foi privado de firma-los, no entanto, pela segunda vez se offerece ao respeitavel publico o plano com que vai correr dita loteria, sobre a bondade do qual, e pia applicacão do producto, nada se tem a dizer por ser geralmente sabido, podendo certificar-se que as rodas tem de correr infalivelmente no dia 10 do proximo mez de maio, e que os bi-l0etes se achão á venda, nos seguintes lugares —

No bairro do Recife, rua da Cadeia, casa de cambio do Sr. Vieira, e na loja do Sr. Cardozo Ayres Junior.

No bairro de Sonto Antonio, rua do Collegio, loja do Sr. José de Menezes Junior.

Rua do Cabugá, botica do Sr. João Moreira Marques.

Bairro da Boa-vista, largo da Matriz, venda do Sr. José da Silva Saraiva, e botica do Sr. Victorino Ferreira de Carvalho.

PLANO

Com que se propõe a irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista, a fazer correr a 4.ª parte do medio restante da 1.ª loteria concedida pela Assembléa Provincial, em favor das obras da quella matriz.

3125	Bilhetes a 8$000			25:000$
	Beneficio de 12 %	3:000$		
	Imposto de 8 %	2:000$		
2,000	bilhetes inteiros	2;000	.....	
1,125	meios ditos	2:250	.....	
3,125	Sello de 80 rs.	4,250	340$	5:340$
				19:660$

1	Premio..................		6:000$
1	Dito....................		3:000$
1	Dito....................		1:500$
2	Ditos........	500$.	1:000$
4	Ditos..............	200$.	800$
6	Ditos..............	100$.	600$
8	Ditos..............	50$.	400$
757	Ditos..............	8$.	6:056$
2	Ditos 1.º e ultimo branco	152$.	304$
782			19:660$
2343	Brancos		
3125			

— Aluga-se, ou vende-se a padaria n. 154 nas 5 pontas, de João Lopes de Lima, e tambem vendem-se 500 barricas vasias, que forão de farinha de trigo; e comprão-se dous quartãos novos ainda mesmo sendo magros: trata-se na mesma.

— O Sr. Joze Joaquim de S. Anna, ou Joaquim Joze de S. Anna, queira dirigir-se ao patio de S. Pedro, n. 16, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

— Hoje 26 do corrente as 11 horas da manhã he a continuação da arrematação das fazendas da loja de Carlos Luiz R. de Lahautiere, na rua do Cabugà, na mesma loja e em presença do Juiz do Civel interino da primeira vara, Antonio da Silva Neves.

— Precisa-se de uma preta forra ou captiva para o serviço de uma casa de homem solteiro; na rua das Cruzes, n. 36

— No dia 11 do corrente desappareceo uma canoa aberta, que carrega 900 tijolos de alvenaria, tendo na poupa pela parte de fora as letras iniciaes I R B, sendo este signal muito visivel, atravessando de palacio velho para o porto das canoas; quem achou, ou tiver noticia, dirija-se a rua da Palma armazem de madeiras de Joaquim do Rego Barros Pessoa, que será gratificado.

= João Bernabó retira-se com sua familia, e companhia.

= Precisa-se de um rapaz portuguez de 12 a 16 annos, para caixeiro de venda; na rua do Livramento, n. 38; na mesma vende-se um viveiro proprio para canarios.

— Aluga-se a casa do sitio do Exm. Snr. Senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, no corredor do Bispo, juntamente algum pedaço de terra ou sem ella; a tractar no mesmo sitio.

— Precisa-se de um moco de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de venda: na Solidade, venda nova n. 20.

= Precisa-se de um bom cozinheiro, que se queira sugeitar ao serviço de uma casa de pasto: na rua dos Quarteis, n. 12.

= João Baptista Correia de Menezes, subdito Portuguez, retira-se para fora do Imperio.

= O Thesoureiro da sociedade Theatral Philo-Thalia, principia a fazer a distribuicão dos bilhetes para a recita do dia 30 do corrente, nos dias 27, 28, e 29 na casa de sua residencia na rua larga do Rozario, n. 33, primeiro andar, das 10 horas da manhà as duas da tarde, tendo em vistas os Srs. Socios o § 6.º do art. 11 dos estatutos.

— Pede-se encarecidamente ao Sr. Delegado da comarca do Cabo, que em virtude do seu annuncio no Diario n. 90, de segunda feira 24 do corrente relativamente a 3 escravos, que se achão presos na cadeia da dita comarca, veja se algum desses escravos tem os signaes seguintes; Francisco, de nação costa, bem preto, com o rosto cheio de talhos da sua nação, os brancos dos olhos avermelhados, bem ladino, alguma cousa baixo, cheio do corpo, com um signal na cabeça a maneira de uma cotilada, e a unha do dedo polegar de uma das mãos machucado, este escravo foi canoeiro, na Villla de Maceió, e fugio desta cidade do Recife no dia 6 de Março proximo passado, se com effeito for elle, o annunciante se obriga a pagar toda a despeza, até ser entregue na sua casa na rua estreita do Rozario, no terceiro andar, em que mora Manoel Ferreira Antunes Villaça.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Queimado, n. 8: a tractar na loja da mesma casa.

= Antonio Joze Rabello Guimarães, retira-se para o Rio de Janeiro, a tractar dos seus megocios.

= Precisa-se alugar uma escrava para o serviço do uma casa de pouca familia, que saiba comprar, cozinhar, ensaboar, e engommar, dando-se-lhe o sustento, e 10,000 rs. mensaes: na Solidade indo pela Trempe, segunda casa nova n. 42.

= Na rua da Senzalla nova n. 7, precisa-se de um menino portuguez de 11 á 12 annos de idade para caxeiro de venda: e na mesma offerece-se um portuguez de 20 annos, para caxeiro de qualquer occupação, nesta praca, ou fóra della; quem o pertender, annuncie por esta folha.

= Precisa-se de uma ama, que seja forra, e que tenha bom leite; na praca da Independencia loja n. 21, de Antonio Felippe da Silva.

= O Sr. Joaquim José de Pinho, que teve venda no Affogado, queira declarar por esta folha sua morada, ou dirija-se á rua da Conceição da Boa-Vista n. 43, afim de se fallar negocio de seu interesse, ou pessoa que suas vezes faça.

– Muito se tem fallado do sistema Homeopathico, do sistema de Broussais, e de outros muitos mil differentes; pouco portanto se tem dito do mais essencial, os evamantes, que ninguem pode negar ser nos climas calidos absolutamente necessario, e sobretudo quando existe a difficuldade de fazer observar aos doentes a diéta necessaria e rigoroza, que pede a Homeopathica e pratica regular, &c. Somos geralmente acostumados a comer muito mais do que he necessario para o nosso sustento; o resultado he flatos, indigestões, e inflamações nos figados, &c. Para remover e impedir estes incommodos nada he mais prompto, que um purgante saudavel, que não constipa os intestinos, e que augmenta as differentes secureções.

O publico achará nas Pilulas vegetaes do Dr. Brandreth e na Medicina Popular Americana, estas propriedades, que produzem seu effeito, sem dores e incommodo algum, não he necessario dieta alguma, e pode-se tratar dos seus negocios no mesmo dia em que se tomar.

Aqui vende-se somente em casa do unico agente João Keller, rua da Cruz do Recife n. 18, e para maior commodidade dos compradores, na rua da Cadeia do Recife, em casa de João Cardozo Ayres, na rua Nova na de Guerra Silva & C.ª, e atterro da Boa-vista, na de Salles & Chaves.

— Roga-se ao Sr. delegado da comarca do Cabo, para que tenha a bondade de examinar se dos tres pretos, que se achão presos na cadeia dessa comarca, se tem algum de nome Antonio de nação Congo, idade que representa 35 a 40 annos, estatura baixa, e cheio do corpo, pouca barba, rosto largo, testa larga, pés pequenos e um tantos largos, tem o dedo grande do pé esquerdo um pouco aberto, nadegas empenadas, passos miudos; está fugido desde 14 de maio do anno passado, sendo que algum seja o proprio, fará o favor de annunciar para o seu senhor apresentar os titulos; ou remetter a delegatura desta cidade, para provar o meu dominio; e se lhe entregue á Francisco José da Silva Maiyer.

— O Sr. Joaquim de Almeida Catanho, queira procurar uma carta vinda do Rio Grande do Sul na rua do Queimado loja de fazenda de Manoel Joaquim Silveira n. 33 A.

— A pessôa que tenba dividas para cobrar fora desta praça e as queira pôr a execução, annuncie para se tratar do ajuste, pois promete dar fiador, e adverte-se que a cobrança será feita com a maior presteza pois para isso tem bastante conhecimento.

— No principio da rua Direita n. 2, primeiro andar, aluga-se pretas e moleques para venderem na rua, e sendo bons vendedores paga-se milhor do que em outra qualquer parte.

= Quem quiser roupa lavada, e engommada, costuras chãs, lavarinto, obras de alfaiate, tudo com perfeicaõ e preço commodo, dirija-se a rua atraz de S. Joze, n. 18.

Compras.

— Comprão-se effectivamente para fora da provincia, mulatinhas negras, moleques e negros de officios, sendo de bonisas figuras pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de varanda páo, n. 20.

= Compra-se um taxo grande de 30 a 45 libras, estando em bom estado: na rua do Rangel, n. 54, a fallar com Victorino Franciso dos Santos.

= Compra-se um almofaris de bronze, ou ferro, proprio para botica: na Camboa do Carmo, n. 19, primeiro andar.

Vendas.

= Vendem-se lindos chales e lenços de seda, muito ricas luvas compridas de pellica com enfeites, chales adamascados guarnecidos de renda, muito finos lenços de cambraia para mãos, chapeos da ultima moda chegados ultimamente, chapeos de sol de seda muito encorpados, e cabos além de fortes mui bem enfeitados e dourados, ricos cortes de cambraia, um grande sortimento de perfumarias mui frescas, clarinetas, flautas, trompas, piston, cornetas de chaves e lisas, rabecas, violões, e outros muitos artigos de gosto: na rua Nova, loja nova n. 35.

— Vendem-se pannos azues e de outras cores de boa qualidade a 2240, e preto a 3000, excellentes casemiras pretas e de cores a 1760, franquelim preto e macedonia a 480 o covado, casinetas de cores para calças a 560 e 640, pannos para alcatifas a 320 e 240 o covado, merinós de cores enfestados a 1000 rs., luvas de seda sem dedos a 400 rs. o par, e de outras qualidades por barato preço, sedas e sarjas, tanto para forro, como para ricos colletes e vestidos, riscados azues americanos, encorpados a 140 e ordinario a 100 rs. o covado, chitas escuras e claras entrefinas a 160, cobertores de algodão encorpado da america a 560, e o mesmo algodão proprio para vestir escravatura por bem modico preço, peças de bretanha de algodão muito largo com 10 varas a 2000, e da estreita a 1900, cambraia lisa ordinaria a 360, e fina a 600 rs., e bordadas a 560 a vara, ou a 4000 a peça de 8 varas, cassa pintada a 140, e fina cores fixas a 200 rs. o covado, ganga azul boa até para saccos ou vestidos de pretas a 80 e 100 rs., muito larga, gravatas de setim e gorgurão a 640, golas de cambraia e de filó de linho para meninas e senhora, por diminutos preços, alem disto outras muitas fazendas: na rua do Crespo lojas da viuva Cunha Guimarães, ns. 10 e 15.

= Vende-se um apparelho para barretina de guarda nacional do primeiro batalhão: no atterro da Boa-vista, n. 48.

= Vende-se uma escrava crioula de 28 annos, lava, cozinha, engomma, faz renda, e cose chão: na rua da Senzala velha, no fim como quem vai para o porto das canoas, n. 50.

= Vende-se um mulato robusto, de 28 annos, proprio para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vende-se rapé de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vendem-se duas escravas moças, uma cozinha, e engomma com perfeição, e a outra de nacão perita cozinheira e doceira; e outra dita de 28 annos para todo o serviço: na rua de S. Rita n. 27.

= A bordo do brige *Restauração* fundiado defronte do largo da assembléa, se vende farinha de mandioca de superior qualidade a 3$520 reis o alqueire velho, e em porções; trata-se com Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da Cadêa n. 46.

= Vende-se uma negra de nação de 18 annos, sabe conzinhar, lavar, e engommar, e um negro ganhador que dá 480 reis por dia; na Camboa do Carmo n. 20, junto ao estanque.

= Acaba de chegar uma nova porçaõ de pomada antimorrodial, o melhor remedio até hoje apparecido contra a hemorridias, do qual os bons effeitos ja tem sido esperimentados por muitas pessoas desta cidade, acha-se a venda na botica da rua Direita defronte do Terco, n. 131, pelo preco de 1000 rs. cada latinha, junto com a qual se dará um impresso, que explica a maneira de usar della.

— Vendem-se as Alterações de 12 de Janeiro, e 13 de Fevereiro do corrente anno, a Pauta das Alfandegas, por quatro vintens: na praca da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

— Vendem-se taboado de louro, amarello, e sedro, serrado na serraria d'agoa no Monteiro, o mais bem serrado que he possivel, de todas as grossuras, em costado, costadinho, assualho, e forro, e fora destas grossuras; tambem se serra nas grossuras que os freguezes quizerem, assim como acharão um grande sortimento de todas as qualidades para escolher: no deposito de taboado serrado defronte da ordem terceira de S. Francisco, por baixo do sobrado da sociedade Apolinea.

— Vende-se a melhor venda da cidade de Olinda no lugar dos 4 cantos, esquina do norte, a qual chega a vender a retalho 18 a 20 mil rs. por dia, contendo poucos fundos: a tractar na mesma.

— Vendem-se cordas e bordões para violão e rabeca, de superior qualidade: na praça da Independencia, loja n. 3.

= Vende-se em Olinda um boa casa de pedra e cal, com quintal sufficiente plantado de fruteiras, cacimba, com seu jardim ao lado: a tractar na rua de Mathias Ferreira com Joze Justino Fernandes de Souza, ou na rua da Boa hora, n. 29.

— Vende-se pennas para escrever, por preço commodo; na rua do Trapiche, n. 19.

— Vende-se uma venda com poucos fundos e muito boa para vender para terra, e seu aluguel he de 7000 rs. mensaes; na rua da Calçada de Manoel Cocó, n. 12, a dinheiro ou a praso com boas firmas.

– Vendem-se bichas superiores, chegadas recentemente: no atterro da Boa-vista, venda n. 44: junto a travessa do Martins.

— Vende-se um carro de 4 rodas, para 2 cavallos, de construcção franceza, com muito pouco uso: na rua do Hospicio, n. 21.

— Vendem-se 20 enchameis por preço commodo: na praça da Boa-vista, botica n. 20.

— Vende-se um corte de capim de planta, por 40,000 rs.: no atterro da Boa-vista, n. 72, na mesma casa vende-se um rede com varandas pintadas, feita no Maranhão, por preço commodo.

= Vendem-se dous escravos de nação, proprios para o serviço de campo: na rua da Cadeia, loja n. 40.

— Vende-se um escravo de Angola, moço, optimo para o serviço de campo: na rua do Livramento, n. 36, segundo andar.

Escravos fugidos.

= No dia 18 do corrente fugio do engenho Paulista, o escravo Antonio, de nação Angola, alto, grosso, cara talhada, feio, de 40 annos, côr bem preta, e beiços pretos. No fim de Novembro p. p. fugio outro de nome Fidelles, alto, grosso do corpo, bem barbado, côr bem retinta, crioulo, o qual pertenceo a Luiz Amavel Dubourcq; quem os pegar leve ao dito engenho, que será recompensado, pagando-se além disto todas as despezas da condução.

— Fugio no dia 25 do corrente, o moleque Vicente, crioulo, de 16 annos, grosso do corpo, baixo, bastante fulo, nariz grande e chato, toma tabaco, he muito regrista, com uma cicatriz na cabeça a pouco feita do lado esquerdo, levou vestido camisa e calças de linhage, costuma a trabalhar de servente de pedreiro, e ultimamente andava trabalhando no calçamento do atterro da Boa-vista; quem o pegar leve a seu Snr. Domingos Gonçalves da Cruz, nos 4 cantos da Boa-vista, que será recompensado.

— No dia 27 de Fevereiro fugio o negro Paulo, nação Congo, de 40 annos, côr fula, pouca altura, meio barrigudo, mãos pequenas, dedos curtos, e com pouca unha, pernas finas, pés pequenos com os dedos quasi pegados e sem unhas; quem o pegar leve ao Tenente Coronel Varejão na rua velha da Boa-vista, que será gratificado; assim como se protesta contra quem o tiver recolhido em seu sitio, por não ser esta a primeira vez, que se pega nos ditos como alugado ou gratuito.

— Qualquer snr. encarregado da policia, ou capitão de campo, poderá apprehender um escravo de nome Francisco, de nação Moçambique, cego de um olho, levou vestido calças e camisa de algodão da terra e chapeo de palha, grosso do corpo, estatura ordinaria e sem barba, de o entregar na rua da Cruz do Recife, n. 12, que será gratificado.

— Fugio à mais de um anno, um mulato acabocolado, cambado das pernas, estatura regular, de 45 annos, de nome Apolinario, entende bem do trabalho de sitio, e desconfia-se, que esteja em algum a titulo de forro; quem o pegar leve ao largo do Corpo Santo, n. 11, que será recompensado com 50,000 rs.

— Fugio a 12 de Maio do p. p. o escravo José, Cacange, de 40 annos, baixo, vestido de camisa de baeta azul e calças de ganga tambem azul, e falla muito atrapalhada; quem o pegar leve ao largo do Corpo Santo, n. 11, que será gratificado com 100,000 rs.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. = 1843